



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1023, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003, de 28 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora **Laura Regina Vijalva Rodrigues**, Agente Administrativo, matrícula nº 5610-4, pelo período de 01/09/2016 a 30/09/2016 (30 dias) referente ao período aquisitivo de 01/09/2015 a 31/08/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezenove (19) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (2016).

José Claudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração

DESAFIXADO
Em 19/08/16
[Handwritten signature]

Atixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
Em 19/08/16
[Handwritten signature]